



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 970ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no youtube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Novingentésima Septuagésima Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, a Subprocuradora-Geral Jurídica de Matéria Regulatória da Procuradoria Federal junto à ANTT, Waleska de Souza Gurgel, o Ouvidor, Robson Crepaldi e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.281729/2023-17

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura

Assunto: Edital de concessão referente à rodovia BR-040/MG compreendido pelo trecho entre o entroncamento com a BR-356/MG até o início da interseção de entroncamento com a Antiga União e Indústria com extensão total de 231,726 km.

Decisão: Conforme Voto DGS - 089/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela abertura do edital, condicionada ao atendimento das determinações e recomendações contidas no voto DGS - 089/2023.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

1.2.1 Processo nº 50505.015713/2021-06

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 1.098/2022/CIPRO/SUROD, que aplicou penalidade à concessionária.

Decisão: Conforme Voto DLL - 096/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer e, no mérito, julgar improcedentes os argumentos trazidos, devendo ser mantida a penalidade de multa no patamar de 900 (novecentos) Unidades de Referência de Tarifa - URT's, por conduta que configura ilícito previsto no artigo 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.071, de 2013.

1.2.2 Processo nº 50500.018426/2022-71

Interessado: Nativio Transportadora Turística Ltda.

Assunto: Recurso interposto em face da Deliberação nº 311, de 14 de setembro de 2023, que aplicou penalidade à empresa.

Decisão: Conforme Voto DLL - 099/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Nativio Transportadora Turística Ltda., CNPJ nº 67.763.441/0001-16, não lhe atribuindo o efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe provimento.

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo nº 50500.043723/2023-35

Interessado: Expresso Transpen Ltda.

Assunto: Processo Administrativo Ordinário - relatório final da Comissão.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 083/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aplicar pena de cassação à empresa Expresso Transpen Ltda., CNPJ 13.207.092/0001-27, com fulcro no art. 86, inciso VI, do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e no art. 78-H da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e também, convolar a penalidade de cassação aplicada na penalidade de multa, no valor de R\$ 21.452,03 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), nos termos do art. 65 da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, e do art. 4º da Resolução nº 233, de 25 de junho de 2003.

1.3.2 Processo nº 50500.319816/2023-46

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

Assunto: Estudos referentes à rodovia BR-040/MG/RJ cujo trecho tem início no entroncamento Antiga União e Indústria (B. Triunfo), em Juiz de Fora/MG, até o entroncamento com a BR-116/RJ (p/ Trevo das Missões) e encaminhamento do novo Plano de Outorga.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 084/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por retornar o processo à Superintendência de Concessão da Infraestrutura, para conclusão das análises técnicas, previamente a submissão à Diretoria Colegiada, nos termos do voto do Relator.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo nº 50500.371335/2019-65

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 131/2023/CIPRO/SUROD, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DLA - 110/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Rio-Juiz de Fora S.A. - Concer e, no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.2 Processo nº 50500.359609/2019-48

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 1.069/2022/CIPRO/SUROD, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DLA - 111/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Rio-Juiz de Fora S.A. - Concer e, no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.3 Processo nº 50505.065149/2017-88

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 80/2023/CIPRO/SUROD, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DLA - 113/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Rio-Juiz de Fora S.A - Concer e, no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.4 Processo nº 50500.328617/2023-29

Interessado: Cidão Transporte e Turismo Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 103/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela empresa Cidão Transporte e Turismo Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.5 Processo nº 50500.328074/2023-40

Interessado: Viação Transaraxá Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 79, § 2º, do Regimento Interno da ANTT.

1.4.6 Processo nº 50500.330048/2023-81

Interessado: Verde Transportes Ltda. – em recuperação judicial

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 109/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Verde Transportes Ltda. – em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.751.730/0001-97, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.7 Processo nº 50500.329881/2023-80

Interessado: Colitur Transportes Rodoviários Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 79, §2º, do Regimento Interno da ANTT.

1.4.8 Processo nº 50500.329982/2023-51

Interessado: Auto Viação Porto Rico EIRELI.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 79, §2º, do Regimento Interno da ANTT.

1.4.9 Processo nº 50500.328086/2023-74

Interessado: Evolução Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 79, §2º, do Regimento Interno da ANTT.

1.4.10 Processo nº 50500.328779/2023-67

Interessado: JS Turismo Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 79, §2º, do Regimento Interno da ANTT.

1.4.11 Processo nº 50500.327837/2023-35

Interessado: Viação Platina Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 094/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Viação Platina Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.431.016/0001-80, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.12 Processo nº 50500.329632/2023-94

Interessado: Viação Amarelinho Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, conforme previsto no art. 79, §2º, do Regimento Interno da ANTT.

1.4.13 Processo nº 50500.329035/2023-60

Interessado: Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 106/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.229.706/0001-80, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.14 Processo nº 50500.332288/2023-11

Interessado: Expresso Vila Rica Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 105/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Expresso Vila Rica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.373.334/0001-24, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.15 Processo nº 50500.332291/2023-34

Interessado: Viação Rebote Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 104/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Viação Rebote Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.910.717/0001-31, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.16 Processo nº 50500.329994/2023-85

Interessado: Norte Sul Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 102/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Norte Sul Transportes e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.570/0001-49, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.17 Processo nº 50500.328084/2023-85

Interessado: Era Transporte Turismo Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 96/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado pela empresa Era Transporte Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.167.513/0001-10, para no mérito, negar-lhe provimento.

1.4.18 Processo nº 50500.327094/2023-01

Interessado: T. P. C. Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Efeito suspensivo referente à Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: Conforme Voto DLA - 092/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso apresentado T. P. C. Transportes e Turismo Ltda., sob o CNPJ 01.718.370/0001-21, para no mérito, negar-lhe provimento.

Dado o encerramento da Noningentésima Septuagésima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

WALESKA DE SOUSA GURGEL
Subprocuradora-Geral Jurídica de Matéria Regulatória da PF/ANTT

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 18/12/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **WALESKA DE SOUSA GURGEL, Procurador(a)**, em 19/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 19/12/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 21/12/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 22/12/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 22/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 20944584 e o código CRC **F109F968**.